



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024

3.8. REGISTO N.º 61.054/2022 - PROJETO DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM” - VERSÃO FINAL -----

---- Na reunião de 05 de fevereiro de 2024, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 63, do **Diário da República**, no dia 28 de março de 2024, a referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 14 de maio findo. ----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 61.054/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, para aprovação da versão final do referido regulamento, considerando que, decorrido aquele prazo, não foram apresentados quaisquer contributos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO “**REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM**” E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*